

Valide aqui  
este documento

**Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona**  
COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ  
Rua General Sampaio, 1300 — Fone: 226-3261  
*Crisantina Dimentel Aloes Pereira*  
OFICIALA por nomeação legal

**MATRÍCULA**

52.855

REGISTRO  
GERAL

DATA

30/12/1.991

RUBRICA

FICHA  
1

**Imóvel:** Um apartamento residencial de nº 402, localizado no bloco 12, / do Conjunto Residencial Bosque Água Fria, situado nesta Capital, na // Rua Rosa Carneiro, nº 420, bairro Água Fria, com área privativa de 60,80m2, área construída de 65,68m2, área comum de 4,88m2 e uma fração ideal de 0,00480769% do terreno em que se acha encravado dito Conjunto o qual mede 114,50m ao norte, 104,50m ao leste, 127,50m ao sul e 112, / 70m ao oeste, perfazendo a área de 13.062,25m2, descrito e caracteriza do na matrícula 33.741, deste Cartório. Inscrição da PMF nº460.629-9.

**Proprietária:** COOPERATIVA HABITACIONAL DE FORTALEZA - COHAFOR (SECCIO NAL XI), com sede nesta Capital, na Av. Rui Barbosa, nº 1837, inscrita no CGC/MF nº 05.324.587/0001-08.

**Título Aquisitivo:** Matrícula nº 33.741, deste Cartório.

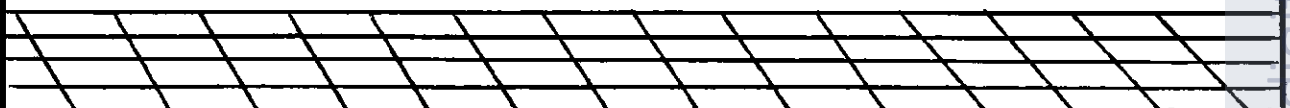
**Oficial:** *Crisantina Dimentel Aloes Pereira*

R.01/ 52.855, de 30 de Dezembro de 1.991

Por Contrato por instrumento particular de compra e venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 27 de Março de 1.991, em 03 vias assinadas pelas partes contratantes, uma das quais fica arquivada neste // Cartório, a Proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL DE FORTALEZA- COHA- / FOR (SECCIONAL XI), já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, a KATIA REGINA PEREIRA ROLA, brasileira, administradora, solteira, CPF / nº 136.351.663-91, residente nesta Cidade, neste ato representada por Maria Pereira Rôla, Pelo Valor de Cr\$3.609.752,19. Condições: Não Cons tam. EU, *[Assinatura]* Escrevente Compromissado, / Datilografei. Subcrevo: *Crisantina Dimentel Aloes Pereira* Oficial. //

R.02/ 52.855, de 30 de Dezembro de 1.991

Pelo Contrato Referido no Registro 01, a adquirente já qualificada, Hi potecou o imóvel desta matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-Filial do Ceará Central de Habitação, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$3.505.702,36, a ser paga pela devedora no prazo de 300 meses, a Ta xa Anual de Juros Nominal de 7,8000 e Efetiva de 8,0850. Total da Pres tação inicial de Cr\$37.259,03. Vencimento do 1º Encargo Mensal em 27/04/91. EU, *[Assinatura]* Escrevente Compromissado Datilografei. Subcrevo: *Crisantina Dimentel Aloes Pereira* Oficial. //





Valide aqui este documento

<b>MATRICULA</b> <p style="text-align: center;">52.855</p>	<b>FICHA</b> <p style="text-align: center;">1</p> <p style="text-align: right;">VERSO</p>	<p style="text-align: center;">Continua na Ficha N.º 02</p>
---------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

**TERMO DE ENCERRAMENTO** - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação de processo de informatização em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em folhas padronizadas, mediante editoração eletrônica, Fortaleza, 19 de 01 de 2005

Titular/Substituto [Assinatura]  
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRICULA).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXEDY-LE46X-TJUMR-YK2JQ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> <b>COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</b>	<b>Matrícula</b> 52855	<b>Ficha</b> 02
------------------------------------------------------------------------------	---------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.52.855, vindos da ficha N°01 . //////////////////////////////////////////////////////////////////

AV.03/52855 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com documento autêntico do(a) credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, datado de 10 de janeiro de 2005, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, CANCELO a Hipoteca referida no R.02, desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. FORTALEZA, 17 de Janeiro de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 19 de Janeiro de 2005. Eu, Ironides Bonfim Fernandes conferi. ////////////////////////////////////////////////////////////////// Subscribo, Ironides Bonfim Fernandes, oficial/substituto.

R.04/52855 - COMPRA E VENDA- Nos termos da escritura pública de Compra e Venda, datada de 18 de Abril de 2005, lavrada nas Notas do 8º Ofício desta Capital, às fls.273/274, do livro 211-A, a proprietária, KATIA REGINA PEREIRA ROLA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a CYBELLE VALE PEREIRA, brasileira, solteira, maior, estudante, identidade nº 3367987-99-SSP-CE, inscrita no CPF nº 935.389.363-15; e ARTUR VALE PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, identidade nº 34910152000-SSP-CE, inscrito no CPF nº 941.310.403-44, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Rosa Carneiro, 420, Bloco 12, aptº 402, Água Fria, na proporção de 50%(cinquenta por cento) do imóvel para cada; pelo valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais). FORTALEZA, 20 de Junho de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Julho de 2005. // Eu, Ironides Bonfim Fernandes conferi. ////////////////////////////////////////////////////////////////// Subscribo, Ironides Bonfim Fernandes, oficial/substituto.

AV.05/52855 - ATUALIZAÇÃO DE LIMITES - Conforme Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura-SEINF datada de 20 de Junho de 2005, apresentada e arquivada nesta Serventia, procede-se esta averbação para ficar consignado os atuais limites do terreno onde se acha engravado o Conjunto Residencial Bosque Água Fria, do qual é parte integrante o Apto. 402, Bloco 12 objeto da presente matrícula, que são os seguintes: Ao Norte (frente), com a Rua conhecida popularmente como Rua Rosa Cordeiro, sem denominação oficial; Ao Sul (fundos), com a área de preservação da Lagoa Colosso; Ao Leste (lado direito), com o terreno de terceiros; e, Ao Oeste (lado esquerdo), com uma rua sem denominação oficial conhecida popularmente como Rua A(antes herdeiros de Edson Queiroz). FORTALEZA, 20 de Junho de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Julho de 2005. // Eu, Ironides Bonfim Fernandes conferi. ////////////////////////////////////////////////////////////////// Subscribo, Ironides Bonfim Fernandes, oficial/substituto.

**TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de Impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.936/94. Fortaleza-CE, 04 de Julho de 2012.**  
 Substituto(a)

- ( ) Aline de Castro e Silva ( ) Ironides Bonfim Fernandes
- ( ) Ivina Gê Trigueiro ( ) João Evangelista Araújo Neto
- ( ) Mary Anne Lima Linhares ( ) Sereia M:lc Torres

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXEDY-LE46X-TJUMR-YK2JQ

Documento gerado e assinado eletronicamente pelo Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - Ceará. Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br. Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar.



Valide aqui  
este documento

**Registro de Imóveis da 1ª Zona**  
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

Ficha

**VERSO EM BRANCO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXEDY-LE46X-TJUMR-YK2JQ>

**Continua na Ficha nº:**

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide aqui  
este documento

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	<b>Matrícula</b> 52855	<b>Ficha</b> 03
------------------------------------------------------------	---------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.52.855, vindos da ficha N°02 . //////////////////////////////////////////////////////////////////

AV.06/52855 - RETIFICAÇÃO DE ATOS - Desarquivando documento que deu origem ao R.04 supra, procede-se a esta averbação para retificar, onde se lê 'ARTUR VALE PEREIRA', leia-se 'ARTUR VALLE PEREIRA'. Prenotado sob o N°: 222882. FORTALEZA, 24 de Abril de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 21 de Maio de 2012. // Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST. Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.07/52855 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Conforme requerimento datado de 10/02/2012 e Certidão de Casamento expedida pelo 1º Ofício de Tauá/CE, Livro n° B-24, às fls.219, sob o n° 7239, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que CYBELLE VALE PEREIRA, já qualificada, contraiu núpcias com WERBSTHER ERASMO AGUIAR TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, vendedor, CPF n° 011.444.183-99 e RG n° 2000012046354 SSP/CE, sob o regime da comunhão parcial de bens, casamento realizado em 29/12/2007, passando os nubentes a utilizar o nome de CYBELLE VALE PEREIRA AGUIAR e WERBSTHER ERASMO AGUIAR TEIXEIRA VALE. Prenotado sob o N°: 222882. FORTALEZA, 24 de Abril de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 21 de Maio de 2012. // Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST. Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.08/52855 - COMPRA E VENDA - Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 29/12/2011, os proprietários CYBELLE VALE PEREIRA AGUIAR casada com WERBSTHER ERASMO AGUIAR TEIXEIRA VALE; e ARTUR VALLE PEREIRA, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, a FRANCISCA CRISTIANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 22/09/1966, enfermeira e nutricionista, portadora da identidade n° 2004002058158 SSP/CE, inscrita no CPF n° 417.044.604-68, residente e domiciliada na Rua Boa Ventura, n° 808, em Fortaleza/CE; pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), importância paga da seguinte forma: R\$ 2.500,00 com recursos próprios e R\$ 77.500,00 por meio de financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal-CEF. Prenotado sob o N°: 222882. FORTALEZA, 24 de Abril de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 21 de Maio de 2012. // Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST. Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.09/52855 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.08 supra, a adquirente FRANCISCA CRISTIANA DOS SANTOS, já qualificada, TRANSFERIU em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei n° 9.514, de 20/11/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), a ser paga pela devedora no prazo de 240 meses, sendo o valor total da prestação inicial de R\$ 677,82 vencendo-se o



Valide aqui  
este documento

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ</b>	<b>Matricula</b> 52855	<b>Ficha</b> 03
-------------------------------------------------------------	------------------------	-----------------

primeiro encargo mensal em 29/01/2012, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano, e taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constando no contrato outras condições. Prenotado sob o N°: 222882. FORTALEZA, 24 de Abril de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 21 de Maio de 2012. //////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

Eu, *[Handwritten Signature]*, conferi.    **IRONILDES BOWFM FERNANDES - SUBST.**  
 Eu, *[Handwritten Signature]*, assinei.    **JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL**

AV 10/52855 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF nº 11837/2016 - SIALF - GIREC/FO, datado de 25/04/2016, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo primeiro do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o N°: 271104. FORTALEZA, 10 de Maio de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 13 de Maio de 2016. //////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

Eu, *[Handwritten Signature]*, conferi.    **SORAJA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**  
 Eu, *[Handwritten Signature]*, assinei.    **JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST**

**TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art 41 da Lei 8.935/94 Fortaleza CE, 03/03/2019.**

Subst./Esc.:

<input type="checkbox"/> Ang Lucia Ferreira Pinto Rocha	<input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto
<input type="checkbox"/> Ikana Lima Santos Bianchi	<input type="checkbox"/> Karen de Queiroz Barros Ximenes
<input type="checkbox"/> Ingra Clementino Rodrigues Felton	<input type="checkbox"/> Pedro Eduardo Pinheiro
<input type="checkbox"/> Ironildes Bowfm Fernandes	<input type="checkbox"/> Soraja Melo Torres Pinheiro
<input type="checkbox"/> Ivana Cê Trigueiro	

Continua na Ficha nº: 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXEDY-LE46X-TJUMR-YK2JQ>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui  
este documento

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	<b>Matrícula</b> 52.855	<b>Ficha</b> 04
------------------------------------------------------------	-------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº52.855, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**Av-11/52.855 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nº 22328-C/2017 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 07/06/2019, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.10 supra. Prenotado sob o nº 306.458, Fortaleza, 18/06/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/07/2019.

Eu, , conferi.  
Eu, \_\_\_\_\_, assinei.

SORAYA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

FRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

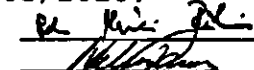

**Av-12/52.855 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nº 15995/2019 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 15/07/2019, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a) (s) mesmo (a) (s) encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação nº 657027, datada de 26/08/2019, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 296.941, Fortaleza, 01/10/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/09/2019.

Eu, , conferi.  
Eu, \_\_\_\_\_, assinei.

SORAYA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST

**Av-13/52.855 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 144359/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 07/02/2020, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.12 supra. Prenotado sob o nº 315.449, Fortaleza, 12/02/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 07/05/2020.

Eu, , conferi.  
Eu, , assinei.

Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

**Av-14/52.855 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 144359/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 07/02/2020, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a) (s) mesmo (a) (s) encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação nº 751434, datada de 05/03/2020, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTD, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o



Valide aqui  
este documento

CNM: 020719.2.0052855-31

Registro de Imóveis da 1ª Zona  
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 52.855

Ficha 04

nº 315.449, Fortaleza, 12/02/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.).  
Protocolizado em 07/05/2020.Eu, Dr. Karla Pinheiro, conferi. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.Eu, Helena de Paula Ramos, assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente  
ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o  
lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem,  
em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código  
nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE) 30/02/2024

- |                                                            |                                                             |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Piato Rocha    | <input type="checkbox"/> Karen de Queiroz Barros            |
| <input type="checkbox"/> Iliana Lima Santos Bianchi        | <input checked="" type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clementino Rodrigues Fatou | <input type="checkbox"/> Soraya Melo Torres Pinheiro        |
| <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto      |                                                             |

Continua na Ficha nº: 05

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXEDY-LE46X-TJUMR-YK2JQ>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR

Valide aqui  
este documento

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 52.855 020719.2.0052855-31	Ficha 05
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº52.855, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**Av-15/52.855** - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 144359/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 24/08/2021, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.14 supra. Prenotado sob o nº 382.938, Fortaleza, 16/12/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/12/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **PEIRO FABRÍCIO PINHEIRO - SURTI**  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 239,23. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABJ096593-I6M9

**Av-16/52.855** - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 582529/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 09/04/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 899207, datada(s) de 14/05/2025, expedida pelo 3º Ofício de Notas e 1º RTDPJ de Fortaleza/CE, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 387.611, Fortaleza, 15/04/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/06/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **LUZIO DE ALENCAR DOS ANJOS FATORI - SURTI**  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 250,86. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABN468458-N909

**Av-17/52.855** - NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO/CEP - Conforme elementos constantes na Av.42 e 44 do título anterior, Matrícula nº 33.741 desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento denominado CONJUNTO RESIDENCIAL BOSQUE ÁGUA FRIA, do qual o imóvel objeto da presente matrícula é parte integrante, faz frente para a Rua Cidade Ecológica, nº 420, CEP nº 60.812-450. Prenotado sob o nº 391.782, Fortaleza, 05/08/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/10/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **PEIRO FABRÍCIO PINHEIRO - SURTI**  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABT081776-L6V9

**Av-18/52.855** - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a), datado de 18/09/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação devedor(a)(es)/fiduciante(s), foi promovida a notificação por Edital no(s) dia(s) 02/10/2025, 03/10/2025 e 06/10/2025, - Publicação(ões) nº(s) 1710/2025, 1711/2025 e 1712/2025, devidamente publicados no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Edital Eletrônico, nos termos do §1º do art. 1.667 do Prov.04/2023 do TJCE. Prenotado sob o nº 391.782, Fortaleza,





**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE****PROTOCOLO : 399533**

Valide aqui este documento que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações: Prot.: 285824 - Dt. Prot.: 03/10/2017 - Nat.: Intimação Alienação Fiduciária - Dt Tit.: 14/09/2017

**Emolumentos: 4186,40 / Fermoju: 219,40 / Selo: 90,50 / ISS: 209,32 / FAADEP: 209,30 / FRMMP: 209,30 / Total: 5124,22**

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Assinado Digitalmente  
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20260205000268
total Emolumentos	4.186,40
total FERMOJU	219,40
total Selos	90,50
valor Total	4.496,30
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Valor/Negócio 19: R\$ 154.250,00	
Código de Lançamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	



Selo 04  
ABY085231-L5O9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)



Selo 12  
Y076143-I9S9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)



Selo 13  
ABV522147-K5R9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXEDY-LE46X-TJUMR-YK2JQ>

Documentado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

